



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo N°
37.796

Data 29/06/2015

Projeto de
Lei nº 26/2015

Autor
Prefeito municipal

Assunto

Dispõe sobre a extinção de empregos em comissão
do quadro geral de pessoal da Administração Direta
do Município de Pompeia.

TRAMITAÇÃO

comissão de Justiça e Redação. m 01/07/2015	A Relatora 03/07/2015 Fátima Pompeia Cavalcanti		
Diretor de Secretaria	x		

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por 0 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 13/07/2015

Pompeia, _____ / ____ / ____

Presidente

Presidente

Autógrafo N° 23/2015

Lei N°

de _____ / _____ / _____

Observações:

Arquivado em _____ / _____ / _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 352/2015

Pompeia, 29 de junho de 2015.

Senhor Presidente:

Projeto de lei nº 26/2015

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre a extinção de empregos em comissão do quadro geral de pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto de lei tem por objetivo extinguir um total de 25 (vinte e cinco) cargos em comissão, dentre os empregos de Chefe de Programas Sociais (uma vaga), de Chefe de Seção (sete vagas), de Chefe de Serviços Urbanos (nove vagas) e de Chefe de Setor (oito vagas), em vista do início de processo de avaliação e adequação do Quadro de Pessoal da Prefeitura dentro das reais necessidades da Administração, obedecendo-se os parâmetros constitucionais e legais.

Nessas condições, vimos reiterar seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Projeto de Lei nº 26/2015

Ofício GP nº 352/2015

Pompeia, 29 de junho de 2015.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre a extinção de empregos em comissão do quadro geral de pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto de lei tem por objetivo extinguir no total de 25 (vinte e cinco) cargos em comissão, dentre os empregos de Chefe de Programas Sociais (uma vaga), de Chefe de Seção(sete vagas), de Chefe de Serviços Urbanos (nove vagas) e de Chefe de Setor (oito vagas), adequando o Quadro de Pessoal da Prefeitura dentro das reais necessidades da Administração.

Nessas condições, vimos reiterar seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

João Corrêa copia
29/06/2015

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 26 / 2015.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

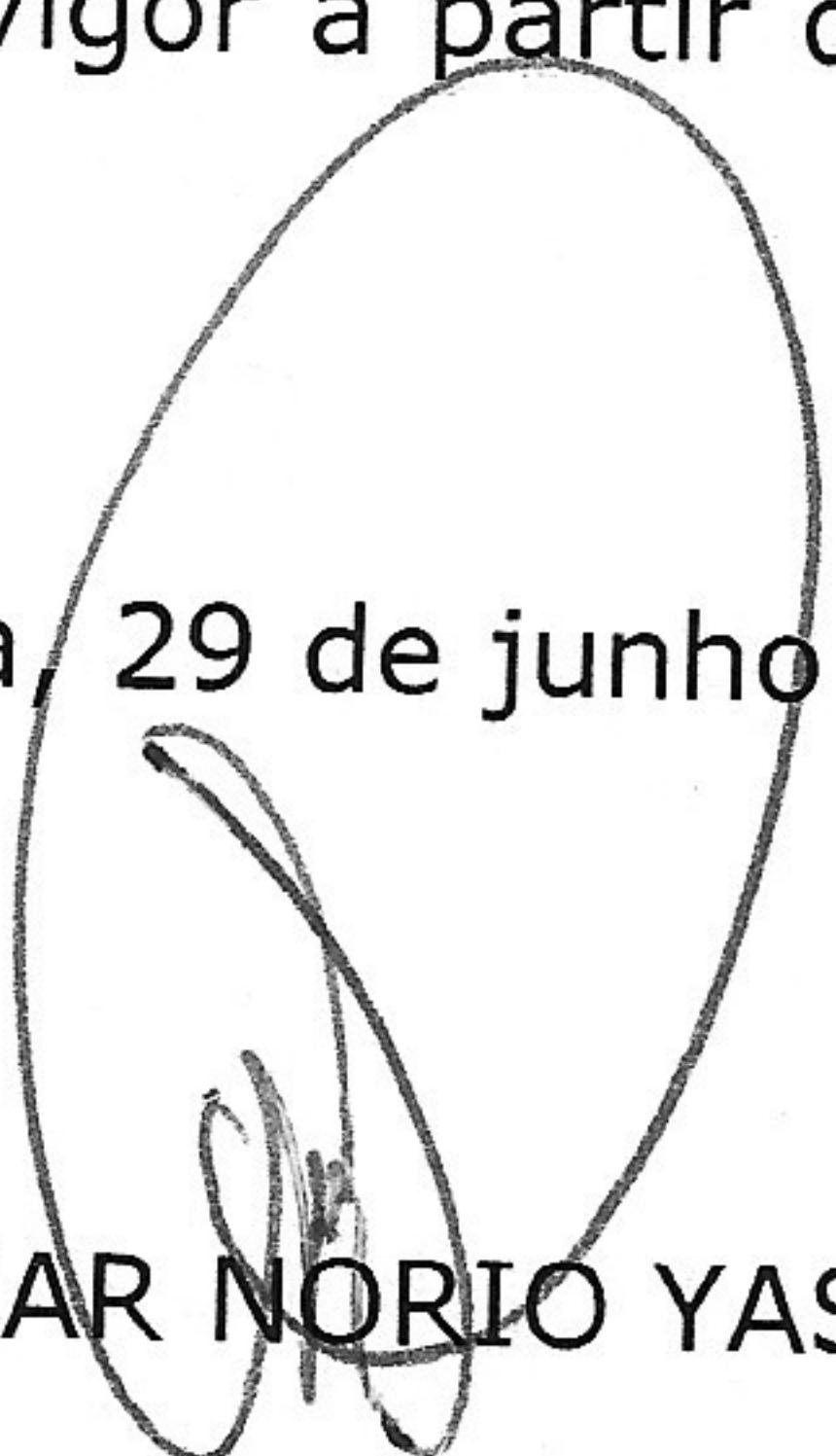
A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Ficam extintas do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia, 25 (vinte e cinco) vagas de Empregos em Comissão – Categoria Gerencial, conforme segue:

Vagas	Denominação	Referência
001	Chefe de Programas Sociais	20
007	Chefe de Seção	15
009	Chefe de Serviços Urbanos	04
008	Chefe de Setor	11

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 29 de junho de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 26/2015

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

Após análise do presente Projeto, verificamos a ausência de óbices quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

No mérito, também somos favoráveis.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2015.

Fátima Cavaliéri

Membro da Comissão de Justiça e Redação e

Membro da Comissão de Finanças

Relatora

Cláudirlei Santiago Domingues
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento

Valentim Marques de Abreu Júnior
Membro da Comissão de Justiça

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças
e Orçamento